



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N°. 095 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA JUNGES SIQUEIRA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N° 01/2025, EDITAL N° 03/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto no artigo 9° da Lei Municipal n°. 384 de 01 de junho de 2001 e Edital n° 03/2025 do Processo Seletivo n° 01/2025.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica contratada como Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, a partir desta data e por tempo determinado, até 17.12.2025, para suprir ausências, a candidata aprovada no Processo Seletivo n° 01/2025, Edital n° 03/2025, abaixo denominada, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: SILVIA JUNGES SIQUEIRA

CARGO: MERENDEIRA

CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, vinculado a Publicação da Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 06 de março de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda